

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 008/2005**

ALTERA dispositivo da Resolução N. 010/2004, de 11 de maio de 2004, do Conselho Diretor, que aprovou o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, e deu outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo N. 1141/2005, referente ao lançamento do Edital PAREV/2005;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I ALTERAR dispositivo da Resolução N. 010/2004, de 11 de maio de 2004, do Conselho Diretor, norteadora do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, passando a vigorar com a seguinte redação:

3 Procedimentos para a Concessão

- 3.1
- 3.2 Análise da documentação dos proponentes a ser procedida por Comissão de Avaliação, designada pelo Diretor-Presidente da FAPEAM, constituída por 3 (três) membros, considerando 1 (um) representante de cada segmento:
- a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
 - b) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT;
 - c) representante da comunidade científica.

II REVOGAR as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 19 de agosto de 2005.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente